

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 63/2000

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sra.ENILDA BITENCOURT BRUM, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, três (03) meses de Licença prêmio referente o quinquênio 1992/1997 e o gozo de trinta (30) dias de Licença Prêmio a partir do dia 02 de fevereiro até o dia 02 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.29. Publicado em 01/02/2000.